ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS

ATA N.º 1/2025

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS, REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois e mil e vinte e cinco, nesta Vila de Barrancos, no edifício sede desta Freguesia, na sala de sessões, pelas dezanove horas, estando presentes os (as) senhores (as) Florbela Domingas Lopes Caldeira (PS), Presidente da Mesa, Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão (PS), Vera Maria Cuecas Cortegano (CDU), Sara Isabel Antelo Rodrigues (CDU), Ulisses Miguel Pão Duro Caiadas (CDU), Filipe José Barrocal Marcelo (PS), José Costa Cavaco (CDU) e Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario (PPD/PSD.CDS-PP), teve lugar a 1.ª sessão extraordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo.

Representando a Junta de Freguesia estava a Sra. Idália Noel Baleizão Pica, Presidente da mesma.

FALTAS: Faltou à presente sessão o senhor António Francisco Alves Agudo, não tendo sido apresentada qualquer justificação até ao momento.

ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças, declarou aberta a sessão. Seguidamente informou que a convocatória da presente sessão extraordinária surge na consequência do pedido da Junta de Freguesia, que invocou a necessidade a dar uma expressão mais real ao orçamento de 2025 com a inclusão de verbas relativas a projetos aprovados recentemente.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 1/AF/2025 - SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA A 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2025: A senhora Presidente da

Mesa passou a palavra à Presidente da Junta de forma a explicar o assunto, a qual referiu a necessidade de rever o orçamento de 2025, face à recente aprovação do projeto do parque de autocaravanismo, por parte do Turismo de Portugal, e do respetivo financiamento associado. A Sra. Ana Alcario questionou sobre as obras realizadas recentemente no local onde está previsto o parque ASA, referindo que tem ouvido que seria ilegal fracionar obras. A Presidente da Junta explicou que o processo da empreitada do Parque ASA vai ser objeto de um concurso público livre e aberto a todos as empresas. Relativamente aos trabalhos já realizados no espaço, foram dois procedimentos por ajuste direto com finalidades diferentes, de forma a adequar o terreno para outras funções e usos.

Face ao referido, a Assembleia, após análise do documento em título, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e três abstenções (Ilda Baleizão, Ana Alcario e Filipe Barrocal), aprovar a 1.ª revisão ao orçamento e às opções do Plano de 2025, de acordo com a proposta da Junta de dia 27/01/2025: "Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), o Orçamento pode ser objeto de aumento global da despesa, por contrapartida:

- do saldo apurado na gerência anterior dando lugar a uma revisão ao orçamento;
- o excesso de cobrança global, relativamente às receitas previstas inicialmente;
- **outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.**

Neste último ponto cabem as receitas provenientes de projetos cofinanciados cujo beneficiário seja a Freguesia.

Nestes termos, e atendendo a que esta Freguesia foi notificada pelo Turismo de Portugal, no passado dia 20 de dezembro, de que, "***por deliberação do Conselho Diretivo de 12 de setembro de 2024, foi aprovada a candidatura apresenta por V. Exas., ao abrigo da Linha + Interior Turismo, cujo regime consta o Despacho Normativo n.º 7/2023, de 17 de maio, tendo sido concedido um financiamento de natureza não reembolsável de 150.718,74€, para a realização do projeto "Área de Serviço para Autocaravanismo de Barrancos", com um investimento total de 216.203,11€, e elegível de 215.312,49€***.";

Assim, e face ao acima exposto é necessário proceder ao reforço das rubricas do orçamento da receita e da despesa de 2025, de forma a dar cumprimento ao princípio orçamental do equilíbrio total, preconizado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, o qual supõe que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Em paralelo, será reforçado o Projeto 1/2025 – Criação do Parque Autocaravanismo de Barrancos, de forma a cabimentar a despesa que permitirá o lançamento da empreitada e a realização da obra.

Será pois o Orçamento da despesa de capital, que irá receber a totalidade do aumento da dotação de despesa no valor de **cento e cinquenta mil setecentos e dezoito euros e setenta e quatro cêntimos (150.718,74 euros)**, para o ano em curso.

De acordo com as normas legais, impõe-se pois que a Junta proceda, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2025 desta Freguesia.
A revisão consubstancia-se em incorporar no orçamento da receita o valor relativo ao financiamento de natureza não reembolsável de 150.718,74€, proveniente do Turismo de Portugal.
Na parte do Orçamento da despesa para 2025 em incorporar o mesmo valor na rubrica: 07.01.04.13 – outros, e no PPI, conforme os mapas anexos;
Face ao exposto, **a Junta delibera, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia, a referida revisão,** em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei. Junto à informação encontram-se os mapas de modificações ao orçamento da receita, de modificações ao orçamento da despesa e de modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, os quais se dão por integralmente reproduzidos."

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA: A minuta da presente ata foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar na presente reunião, sendo 19:40 horas, a Presidente deu-a por encerrada, cuja ata foi aprovada em minuta.
E eu Emilio Carvalho Domingues, técnico superior da Freguesia, que redigi e vou assinar conjuntamente com a Presidente, depois de lida a correspondente minuta e por todos achada conforme.

A PRESIDENTE DA MESA,

Florbela D. Lopes Caldeira

O FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO,